

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1261/2020-GAB/PMA. Afuá-Pa, 01 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora LUANE DA SILVA FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 01/12/2020 a 31/03/2021.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 01/04/2021 a 31/05/2021, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1°, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 01 de dezembro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site <a href="www.afua.pa.gov.br">www.afua.pa.gov.br</a>
EM: 01/12/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá